

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 23/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Iniciando este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vereador António Duarte solicitou a seguinte informação: -----

----- a) progressão da situação financeira da autarquia, de janeiro a outubro do corrente ano, na sequência da afirmação do Sr. Vice-Presidente, o qual referiu que a situação financeira atual do município é muito diferente do que era em janeiro deste ano. -----

----- b) custos tidos com a viagem do Sr. Vice-Presidente na sua viagem ao Japão, realizada em outubro último, designadamente convite, faturas, ajudas de custo e gastos realizados com o cartão de crédito. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, este solicitou informação sobre o valor gasto com o “Pai Natal” nos últimos três anos, e ainda com a respetiva candidatura ao Guinness. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou ao Sr. Presidente que fosse disponibilizado aos Srs. Vereadores que não se encontram em regime de tempo inteiro, um gabinete, no edifício dos Paços do Concelho, com computador e telefone, para que os mesmos possam trabalhar e atender munícipes. --

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse ter tido conhecimento, através da Comunicação Social, que mais uma vez foi atribuída a Águeda a Bandeira Verde de Autarquia Familiarmente Responsável, questionando,

assim, qual o organismo que tutela esta iniciativa, quais os critérios de aferição e quais os custos tidos pelo Município com esta iniciativa. -----

----- Ato contínuo, uso da palavra a Sr.^a Vereadora Elsa Corga, informando de imediato que esta iniciativa não tem qualquer custo para o Município e que é tutelada por um observatório composto por um júri. Acrescentou a Sr.^a Vereadora que iria diligenciar pelo envio de toda a documentação respetiva aos Srs. Vereadores. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara sugeriu que, sendo as reuniões do executivo públicas, as mesmas fossem gravadas e transmitidas através do Águeda TV, aproximando, assim, a Câmara Municipal da população, o que, na sua opinião, seria uma forma de trazer a política para a rua. -----

-----Neste ponto do período antes da ordem do dia, a Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 4 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, de um contrato celebrado no período de 1 a 16 de novembro corrente. -----

----- **ATA DA REUNIÃO N.º 22/17** -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião n.º 22, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA BORRALHA, PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DE EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA (PROPOSTA 675/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social e Paroquial da Borralha, um apoio financeiro no valor de 768,75€, destinado a participar o transporte de 7 alunos da Unidade de Autismo e da Unidade da Multideficiência da Escola Marques Castilho para a Quinta da Gandarinha, onde será desenvolvido um projeto de Equitação Terapêutica, nos precisos termos do protocolo que foi presente e aprovado. -----

-----RETIFICAÇÃO DO APOIO ATRIBUÍDO -----

-----CENTRO DE APOIO SOCIAL E ANIMAÇÃO DE SEGADÃES – CASAS (PROPOSTA 684/17) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição de objetos de apoio ao Centro de Apoio Social e Animação de Segadães (CASAS), nos precisos termos do Protocolo que foi presente e aprovado, por ser o que a Associação, presentemente, considera o mais adequado e vantajoso para o seu regular funcionamento, sendo substituídos os objetos de apoio referentes à lavandaria (Medida A) e equipamentos de massagens (Medida B), por gabinetes, casas de banho, dispensa de dia e zona de frios (Medida A) e mais um computador, Câmara Web, um monitor e uma máquina de calcular com rolo (Medida B), ficando o candidatura, depois de alterada, de valor igual ao da já aprovada.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RECARDÃES (PROPOSTA 676/17)

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Recardães (processo n.º 172/17) do pagamento das taxas relativas à emissão de certidão em como um prédio sito no lugar da Póvoa da Carvalha se encontra em ruína. -----

-----JARDIM SOCIAL DE TRAVASSÔ ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (PROPOSTA 686/17) -----

-----De seguida, a Câmara, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar o Jardim Social de Travassô Associação de Solidariedade Social, (processo n.º 1175/00), com sede no Bairro dos Castanheiros, na União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, do pagamento das taxas relativas à autorização de utilização de um edifício destinado a equipamento social com as valências de lar e de centro de dia, sito no referido Bairro dos Castanheiros. -----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

-----SUZILEY NEGRÃO CASTRO ALMEIDA (PROPOSTA 677/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, declarar a caducidade do processo n.º 408/11, em nome de Suziley Negrão Castro Almeida, residente na Rua José Gustavo Pimenta, em Águeda, referente à construção de um muro confinante de suporte de terras a erigir num terreno sito no lugar de Póvoa da Carvalha, em Recardães, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, uma vez informada da intenção de caducidade do processo a munícipe apresentou novo processo a solicitar licença especial para obras inacabadas-----

-----A respeito deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte explicou que a sua abstenção prende-se única e exclusivamente por não ter entendido de forma cabal o que estava em causa e porque a explicação fornecida não foi suficiente para o clarificar. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara corroborou a declaração feita pelo Sr. Vereador António Duarte. -----

-----DISPENSA TOTAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

-----JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA ROSA (PROPOSTA 678/17) -----

-----A seguir, foi presente o processo em nome de JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA ROSA (processo n.º 310/80), residente na rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, referente à ampliação e alteração de uma edificação em regime de propriedade horizontal habitação, comércio e/ou serviços) a levar a efeito na referida Rua da Liberdade, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.1 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 219,75€. -----

-----MERCATUS REFRIGERAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS, S.A. (PROPOSTA 679/17) -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente o processo em nome de MERCATUS REFRIGERAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS, S.A. (processo n.º 679/17), com sede na Zona Industrial Norte, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, referente à ampliação da unidade industrial do tipo 3, sita da referida Zona Industrial, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66º do regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto dois. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 144,05€. -----

-----Relativamente a este assunto - dispensa total do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento - os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte manifestaram a sua opinião de que, só em casos excecionais, deveriam ser dispensados os lugares de estacionamentos exigidos na alínea d) do n.1 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO S. PEDRO - DENÚNCIA REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 3 DE 2015 (PROPOSTA 685/17) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, datado de 15 do corrente mês de novembro, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a denúncia do Protocolo de Cooperação n.º 3/2015, que estabelecia os direitos de utilização, por parte da Câmara, do Cineteatro S. Pedro. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte declarou que, pese embora compreenda a denúncia do protocolo em questão face à existência de uma nova infra-estrutura cultural, como é o Centro de Artes de Águeda, abstém-se face às palavras da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, de acordo com as quais “não faz sentido manter este protocolo”, porquanto, na sua opinião a Câmara deveria manifestar boa vontade para manter a cooperação que tem existido ao longo dos anos com aquela empresa, com uma parceria profícua, através da celebração de um outro protocolo de colaboração, ainda que diferente do que existia. -----

-----A este propósito, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que não houve da outra parte qualquer manifestação de vontade para o desenvolvimento de qualquer tipo de parceria ou colaboração, tendo o Sr. Vereador António Duarte questionado de não poderia ser a Câmara a demonstrar abertura para outro tipo de colaboração ao que a Sr.^a Vereadora respondeu que existe toda a disponibilidade para se analisar o assunto, caso haja uma proposta. -----

-----**REUNIÕES DA CÂMARA** -----

-----PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DESCENTRALIZADAS DA CÂMARA MUNICIPAL (PROPOSTA 681/17) -----

-----Seguidamente, foi presente, pela Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, a seguinte proposta: -----

-----“Considerando, -----

----- a) Que a descentralização do poder autárquico e a valorização do papel das Juntas de Freguesia, no respeito pela legitimidade democrática de cada uma é crucial na prossecução do espírito de missão que é o de trabalhar pelas causas que dão prioridade às pessoas; -----

----- b) Que a devida e desejável concertação entre a pluralidade de agentes, concorrem, quotidianamente, para aperfeiçoar as decisões e formar as devidas deliberações, garantindo maior eficiência na resposta às pessoas, assegurando mais coesão social e territorial; -----

-----c) Que o diálogo de proximidade com as Freguesias, e com todas as diferentes Instituições, é uma atitude cívica que tem de fazer parte do entendimento do que é a obra feita em política, em democracia, em gestão pública e em cidadania; -----

-----d) Que a responsabilidade de garantir a prioridade nas pessoas, na coesão e na descentralização inspira um profundo sentido de serviço público no perfil político da gestão autárquica e na transparência do processo democrático; -----

-----**Vem a Vereadora pelo Partido Social Democrata, Luísa Carvalho, propor à deliberação do executivo:** -----

----- **Ponto Único** -----

----- Que as segundas reuniões ordinárias do mês da Câmara Municipal se realizem numa das Freguesias e/ou União de Freguesias do Concelho escolhidas mediante sorteio, a realizar, perante o executivo, na reunião imediatamente anterior”.

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente, que apresentaram Declaração de Voto a seguir transcrita, não aprovar a proposta

apresentada.-----

-----“ Considerando a proposta de realização de reuniões descentralizadas da câmara municipal, apresentada pela Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, e considerando que o mesmo assunto – periodicidade das reuniões - já foi objeto de deliberação em reunião da câmara municipal realizada em 27/10/2017, não posso deixar de votar contra a proposta agora apresentada pelos seguintes motivos: -----

-----Pese embora reconheça e confirme a importância da “descentralização do poder autárquico e a valorização do papel das juntas de Freguesia”, sendo essencial um diálogo cada vez maior e uma proximidade crescente entre as autarquias, na esteira do argumentado pela Sr.^a Vereadora, não posso concordar, e conseqüentemente votar nesse mesmo sentido, com a realização, mensal alternada, das reuniões de câmara em cada uma das Freguesias e/ou Juntas de Freguesia do concelho. -----

-----Com efeito, acredito que a proximidade com as freguesias tem, sim, expressão, através do apoio que a câmara municipal efetivamente lhes presta. E é precisamente o que acontece no concelho de Águeda, sendo a Câmara Municipal de Águeda uma das que maior apoio financeiro dá em todo o país, inclusivamente das lideradas pelo PSD, às Juntas e Uniões de Freguesia na prossecução das competências que lhe são delegadas, seja através dos acordos de execução, seja através dos contratos interadministrativos. -----

-----Além disso, importa ainda referir que, semelhante proposta já foi levada a cabo em mandatos anteriores, acabando por se dissipar o efeito pretendido com tal ação. Muitos dos assuntos discutidos em sede de reunião de câmara, em nada interferem ou sequer dizem respeito às Juntas e /ou Uniões de Freguesias, antes respeitando, a maioria deles, a questões diárias e correntes dos munícipes, o que, sem prejuízo de opinião contrária, se distancia da invocada descentralização.-----

-----A descentralização tem subjacente uma transferência de poderes e competências que, relativamente aos assuntos discutidos e deliberados em sede de reunião de câmara, não se afigura possível, ou sequer legal, antes estabelecendo a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro as competências inerentes a cada autarquia (câmara municipal e junta de freguesia) e a cada órgão autárquico (executivo e deliberativo).-----

-----Além disso, e atenta a frequência com que as reuniões de câmara carecem de ser realizadas, e conseqüentemente, os recursos humanos e técnicos necessários para o efeito, não se coaduna com a descentralização proposta, seja por parte da câmara municipal, na medida em que, havendo dúvidas em relação a um qualquer

processo, é de imediato chamado o técnico responsável ou consultada a respetiva e necessária documentação, seja por parte das próprias juntas e/ou uniões de freguesia, que teriam de fazer um esforço acrescido para reunir as condições necessárias. -----

-----É, pois, nesta ótica que voto contra a proposta apresentada, antes estando em crer que o objetivo pretendido será melhor conseguido com a solução que já foi adotada no mandato anterior, e que se pretende que tenha continuidade, fala-se da realização, sempre que oportuna, das sessões da assembleia municipal nas juntas e/ou uniões de freguesia, permitindo às mesmas, com um tempo razoável de antecedência e com o apoio dos serviços da câmara municipal, preparar a realização das mesmas com as melhores condições físicas e técnicas possíveis.” -----

----- A Declaração de voto apresentada foi subscrita pelos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente. -----

-----PROPOSTA DE DATA DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL (PROPOSTA 682/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte proposta: -----

----- “Considerando, -----

----- a) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 4º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, as reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião; -----

----- b) Que a signatária, no exercício da sua atividade profissional, por compromissos anteriormente assumidos e fora da sua esfera de decisão, tem sérios constrangimentos à presença no dia e hora propostos para a realização das reuniões do executivo – 1ª e 3ª terças-feiras de cada mês com início às 14h30m. -----

-----Tendo por base a necessária e desejável cooperação institucional, -----

-----**Vem a Vereadora pelo Partido Social Democrata, Luísa Carvalho, propor à deliberação do executivo:** -----

-----**Ponto Único** -----

----- Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizam na 1ª e 3ª sexta – feira de cada mês, ou, no limite e por impossibilidade de fato dos restantes membros do Executivo, na 1.ª e 3ª quinta-feira de cada mês, em qualquer nos casos com início às 16.30” -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente, não aprovar a proposta apresentada.-----

-----O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente, justificaram o seu sentido de voto por uma questão de Agenda, uma vez que a Câmara tem compromissos assumidos com outras instituições, o que inviabiliza a alteração proposta. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- No período de intervenção do público, interveio o Sr. Camilo Sousa, residente em Paredes, que veio solicitar que a Câmara diligencie no sentido de ser criada uma passagem de nível entre Paredes de Baixo e Paredes de Cima, uma vez que com o encerramento das três passagens que existiam, a população tem que se deslocar certa de 1.400m para aceder à passagem existente além de que, até para os peregrinos de Santiago de Compostela, isso é um transtorno porque têm que fazer um desvio para atravessar a linha e retomar o Caminho de Santiago. -----

-----Foi tomado nota do exposto, tendo o Sr. Presidente informado, que a curto prazo, não se vislumbra forma de se reverter a situação uma vez que, na altura, o Protocolo proposto pela REFER, para suprir várias passagens de nível, foi muito discutido e ponderado por forma a ser o menos penoso possível para os munícipes.---

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----